

## **CT-ADIA**

A Câmara Técnica de Aplicações e Desenvolvimento de Soluções de Inteligência Artificial – CT-ADIA foi instituída nos termos da Resolução COIA nº 03/2025

### **Membros da CT-ADIA**

A composição da Câmara Técnica é formada pelos seguintes membros:

#### **Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial (SEIA):**

Titular: **José Eduardo Padilha De Sousa** designado como **Coordenador**;

Suplente: **Gabriel Domingues Melo**

#### **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI):**

Titular: **Luiz Gustavo Barros**

Suplente: **Fernando Winkelmann**

#### **Casa Civil (CC):**

Titular: **Rogério Mendes Pereira Junior**

Suplente: **Mauricio Aparecido de Oliveira**

### **Competências da CT-ADIA**

A CT-ADIA tem as seguintes atribuições:

- desenvolver estudos voltados à elaboração, implantação e monitoramento da Estratégia Estadual de Inteligência Artificial do Paraná;
- definir etapas, prazos e cronograma para execução de programas, projetos e ações relacionados à aplicação de soluções de IA no Estado;
- propor políticas públicas, modelos de uso e recomendações práticas de aplicação de IA em serviços e processos governamentais;
- apoiar, em conjunto com a Câmara Técnica de Gestão Orçamentária e Aquisições para IA, a racionalização do uso de recursos públicos destinados a contratações e desenvolvimento de soluções de IA;

- estruturar fluxos e metodologias para tramitação e avaliação de processos relacionados a aplicações de IA assegurando compatibilidade com normas éticas, regulatórias e estratégicas;
- fomentar parcerias com o setor acadêmico, privado e organizações da sociedade civil para desenvolvimento e validação de soluções de IA de interesse público